



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Designa os servidores CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL, FÁBIO SANTOS FIAES e EDUARDO DA SILVA COSTA para exercerem as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato nº 13/2014, firmado com a empresa RONNE ROBERTO ALVES SAMPAIO – ME

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e conforme disposto na [Portaria SG/MPF Nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL, ocupante do cargo de Assessora-Chefe de Comunicação, Matrícula nº 22672-6, para as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do Contrato nº 13/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento de mídia –clipping eletrônico.

Art. 2º – Designar o servidor FÁBIO SANTOS FIAES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25291-3, para 1º suplente das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato.

Art. 3º – Designar o servidor EDUARDO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Seg. Inst. e Transporte, Matrícula Nº 18405-5, para 2º suplente das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do contrato.

Art. 4º – O suplente do fiscal administrativo e do fiscal técnico do contrato assumirá as responsabilidades de seu titular em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2015. Caderno administrativo, p. 229.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**